



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 21 de agosto de 2023.

Of. nº. 027/2023-DMOP

Exmo. Sr.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 57/2023**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **57**, de 21 de agosto de 2023, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, **em Regime de Urgência**.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional referente à Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 841 - SIGTV.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0244.0486.2294	Atividade: Creas - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS	R\$ 10.400,00
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0122.0486.2339	Atividade: Cras - Centro de Referência de Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.400,00		

Art. 3º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2294	Creas - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	Creas	Outras Unidades e Medidas	1	R\$10.400,00	00841 - SIGTV Estruturação/ Investimento da Rede de Serviços do SUAS
2339	Cras - Centro de Referência de Assistência Social	Manutenção do CRAS	Outras Unidades e Medidas	1	R\$100.000,00	00841 - SIGTV Estruturação/ Investimento da Rede de Serviços do SUAS

Art. 5º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	08 - Secret. Municipal de Assistência Social		
Programa:	0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	2294 - Creas - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social		
Produto:	Creas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS		
Ação:	2339 - Cras - Centro de Referência de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do CRAS	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	1	R\$ 10.400,00
2023	1	R\$ 100.000,00

Art. 6º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Santo Antônio da Platina, 18 de agosto de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

CÓPIA

Nº do Protocolo..: 2022/3 /6112

Data do Processo: 31/03/22

Hora.....: 11:11

Assunto.....: LICITAÇÃO

Sub-Assunto.....: ABERTURA DE RECURSO

Requerente.....: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senha Internet: XCH4RDV

Observação.....:

Site para consulta na internet:

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Departamento de Protocolo Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Telefone para contato: (43) 3534-8700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. nº 51-C/2022-SMAS

Santo Antônio da Platina, 30 de Março de 2022.

Assunto: Solicitação de Abertura de Recursos no Orçamento.

CÓPIA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja aberto no orçamento, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Senador Alvaro Dias (EMENDA Nº 20520006) no Valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), os recursos foram repassados ao município em 03/12/2021 e estão na conta bancária do Banco do Brasil (Agência 0426-X CC 38.673-1) e considerando a orientação do Departamento Municipal de Contabilidade peço que o recurso seja contabilizado no mês de janeiro de 2022 através de excesso de arrecadação. O recurso em tela tem como objetivo a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – No Estado do Paraná.

Solicito que o recurso seja aberto dentro da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Assistência Social** – na Ação de Governo CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a natureza da despesa **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA** – (33.90.39), por tratar de recurso gerido através do (SIGTV) Sistema de Gerenciamento de Transferência Voluntária, sendo assim, SOLICITO que seja indicado para o recurso Fonte - FR 841.

Segue documentos que compõe o processo:

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de Assistência Social
DECRETO 10/2017

Ao Ilustríssimo Senhor

ANDRÉ FERNANDO RODRIGUES DO PRADO

Diretor do Dep. De Orçamento e Programação

Nesta

/CBL

Ofício n.º 0126/2021 - SEN

Brasília, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Senhoria que apresentei Emenda Parlamentar ao Orçamento-Geral da União 2021 em favor deste município.

Trata-se de um recurso no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), do Fundo Nacional de Assistência Social, dentro do programa "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - No Estado do Paraná". O número da emenda é **20520006** e sua funcional programática é **08.244.5031.219G.0041**.

O recurso é Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, sendo assim, todo o cadastro e acompanhamento deve ser feito dentro do Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias - SIGTV.

Pondo os meus préstimos, como sempre, ao inteiro dispor, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Senador Alvaro Dias

Ao Senhor

Prefeito José da Silva Coelho Neto
Prefeitura de Santo Antônio da Platina
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº
86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR



Extrato de Conta Corrente

G3381812425023611
18/03/2022 13:09:44

Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 38673-1SANTO ANTOSIGTV ESTR3
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.143.388.000.001	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	100.000,00 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412410320210001

Tipo EMENDA	Número 202120520006	Parlamentar ALVARO DIAS		
Funcional Programática 082445031219G0041	Valor GND 3 R\$ 100.000,00	Valor GND 4 R\$ 0,00	Valor Total R\$ 100.000,00	

UF PR	Município SANTO ANTONIO DA PLATINA	IBGE 412410	PORTE PEQUENO II
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Esfera MUNICIPAL	CNPJ 19196634000190
Logradouro Vereador José Ritti - 47		Bairro Vila Ribeiro	CEP 86430000
E-mail smas@santoantoniodaplantina.pr.gov.br			Telefone 4335581615

N.PROGRAMAÇÃO 412410320210001	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO Cadastrada	GND3-CUSTEIO R\$ 100.000,00	GND4-INVESTIMENTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 100.000,00
---	---	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ 19196634000190	TIPO DE INSCRIÇÃO -----
Logradouro Vereador José Ritti RUA 47	Bairro Vila Ribeiro	CEP 86430000
E-Mail smas@santoantoniodaplantina.pr.gov.br		Telefone 43 35581615



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano X Edição nº 1863

Pág. 5 / 8

S Antº da Platina, quinta-feira, 17 de junho de 2021

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3 - Justificativa para a Aquisição:

CONFORME OFÍCIO N 025/2021, DO DEP MUN DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, QUE CITA A OBRIGATORIEDADE DE ATENDER O ART. 21, INCISO III, DA LEI 8666/93.

4 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

MENOR PREÇO

Santo Antônio da Platina/PR, 16 de junho de 2021. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO –
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Dispensa por Limite Nº 0157/2.021 - PROCESSO Nº 1076/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que Ratifica o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de Dispensa por Limite sob o nº 0157/2.021 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE WEBCAM PARA SER UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO N 024/2021 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:					CNPJ/CPF	Valor Total	
E CADARI INFORMATICA					01.689.724/0001-57	8.265,00	
R\$ 8.265,00 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).							
2 - Descrição dos Itens:							
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	1,00	Webcam		435,00	435,00
2	1	UND	2,00	Webcam		435,00	870,00
3	1	UND	2,00	Webcam		435,00	870,00
4	1	UND	2,00	Webcam		435,00	870,00
5	1	UND	2,00	Webcam		435,00	870,00
6	1	UND	5,00	Webcam		435,00	2.175,00
7	1	UND	1,00	Webcam		435,00	435,00
8	1	UND	3,00	Webcam		435,00	1.305,00
9	1	UND	1,00	Webcam		435,00	435,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

OFÍCIO 024/2021, DO DEP MUN DE INFORMÁTICA, RELATA, QUE: FOI LICITADO NO PREGAO 71/2020, MAS A EMPRESA VENCEDORA PEDIU DESISTENCIA POR MOTIVO DE FALENCIA.

4 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

MENOR PREÇO GLOBAL

Santo Antônio da Platina/PR, 17 de junho de 2021. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO –
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 013/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 1.744/18.

CONSIDERANDO Ofício nº 0126/2021 – Senador Álvaro Dias, que trata de emenda parlamentar ao orçamento-geral da União 2021 em favor do município de Santo Antônio da Platina/PR;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Adesão ao recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União 2021, apresentada através do Senador Álvaro Dias.

Art. 2º - O presente recurso provém do Fundo Nacional de Assistência Social, dentro do programa "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – No Estado do Paraná". Número da emenda é **20520006** e sua funcional programática é **08.244.5031.219G.0041**.

Art. 3º - O recurso será repassado na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, o cadastro e o acompanhamento será realizado no Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias – SIGTV, pelo órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e o controle social será acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 17 de junho de 2021.

Luciana Wenceslau Lemos Frufrek
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G3370315279499911
03/04/2023 15:34:20

Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 38673-1SANTO ANTOSIGTV ESTR3
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021	03/12/2021	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.143.388.000.001	100.000,00 C	
03/12/2021	03/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	100.000,00 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG428323 CRISTIANO BENEDITO LAURO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3381810276498721
18/07/2023 10:32:08

Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 38673-1SANTO ANTOSIGTV ESTR3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							113.251,33C
Saldo							113.251,33C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							113.251,33

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG428323 CRISTIANO BENEDITO LAURO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CNPJ: 76.968.627/0001-00

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida - SN Bairro: Centro

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86.430-000

Fone: (43) 33534-8700 Fax:

ORDEM DE COMPRA 7985 / 2022

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 24/11/2022	Contrato: 187/2022
Licitação Número/Ano: 226/2022	Vigência do Contrato: 04/11/2023	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Compras e Outros Serviços	Solicitação: 7809/2022
Entidade Proc. Lic.: 531 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Impresso Por: JOUBERT BISCAIA TURKIEWICZ		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 20842 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Endereço: Rua R. JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, 900, *****

Telefone Comercial: (43) 3534-8160

E-Mail: priscila.goncalves@sistemafiep.org.br

CPF/CNPJ: 03.802.018/0016-81

Insc. Est:

Bairro: TREVO Pº POVOADO DE PLATINA

Fax: (43) 3534-8161

Dotação Orçamentária

Dotação: 3540

Órgão: 08 - Secret. Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2339 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Elemento: 3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento

Vínculo: 00841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS

Finalidade

Oficinas para atender os adolescentes e famílias atendidas pelo CRAS

Histórico

Oficinas para atender os adolescentes e famílias atendidas pelo CRAS

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE ARTE TERAPIA - 40 HORAS		6.400,00	12.800,00
2	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE INTRODUÇÃO A ROBOTICA NIVEL (14 ANOS)		6.400,00	12.800,00
3	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE INTRODUÇÃO A ROBOTICA NIVEL (09 ANOS)		6.400,00	12.800,00
4	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE INTRODUÇÃO A ROBOTICA NIVEL II (14 ANOS)		6.400,00	12.800,00
5	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE INTRODUÇÃO A ROBOTICA NIVEL II (09 ANOS)		6.400,00	12.800,00
6	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE INTRODUÇÃO A ROBOTICA NIVEL III (14 ANOS)		6.400,00	12.800,00
7	2	UN	44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE INTRODUÇÃO A ROBOTICA NIVEL III (09 ANOS)		6.400,00	12.800,00
Valor Acréscimo: R\$ 0,00					Valor Desconto: R\$ 0,00	Total Geral: R\$89.600,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega: CONFORME CONTRATO

Serviço Prestado: Dentro

Cond. Pgto.: de acordo com a execução das oficinas

I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).



Extrato de Conta Corrente

G3330109100616791
01/04/2023 09:39:57

Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 38986-2SANTO ANTSIGTV G32021
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/03/2022	25/03/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	1.115.258.000.001	100.000,00 C	
25/03/2022	25/03/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG428323 CRISTIANO BENEDITO LAURO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3381809565052051
18/07/2023 10:03:29

Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 38986-2SANTO ANTSIGTV G32021
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							90.713,25C
Saldo							90.713,25C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							90.713,25

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG428323 CRISTIANO BENEDITO LAURO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 25887/2023 Cód. Verificador: I4P1391K

Requerente: 856193 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00
Endereço: Avenida José de Palma Rennó Nº 393 **CEP:**86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina **Estado:**PR
Bairro: Residencial Rennó Park
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: smas@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 18/07/2023 11:42
Previsão: 17/08/2023

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		3- EXTRATO CC 38.673-1 SENADOR ALVARO DIAS - SALDO ATUAL.pdf
		4- ORDEM DE COMPRA.pdf
		7- EXTRATO CC 38.986-2 DEP. FEDERAL AROLDI MARTINS (1).pdf
		2- EXTRATO CC 38.673-1 SENADOR ALVARO DIAS - CHEGADA DO RECURSO (1).pdf
		6- EXTRATO - CC 38.986-2 DEP. FEDERAL AROLDI MARTINS - CHEGADA DO RECURSO (1).pdf

Documentos Obrigatórios

Descrição	Entregue	Anexo
ANEXOS - PROJETO DE LEI	Sim	ANEXOS - PROJETO DE LEI
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Eu, Cristiano Benedito Lauro, Secretário de Assistência Social, venho por meio deste, solicitar abertura de crédito adicional. com cobertura por superávit financeiro.

1- Trata-se de recursos advindo por Emenda Parlamentar do Senador Álvaro Dias, no valor de \$R100.000,00. O recurso já foi parcialmente executado e a Ordem de Compra 7985/2022 demonstra que já foi empenhado do recurso \$R89.600,00, sendo assim o valor a ser aberto do recurso \$R10.400,00 - com a Natureza de despesa 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Ação 2294-CREAS - Fonte de Recurso 841.

Segue em anexo os documentos:

- 1- Primeiro processo de abertura do recurso.
- 2- Extrato Bancário da Chegada do recurso.
- 3- Extrato Bancário do valor atual do recurso.
- 4- Ordem de Compra 7985/2022.

2- Trata-se de recursos advindo por Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aroldi Martins, no valor de \$R100.000,00.

Sendo assim o valor a ser aberto do recurso é \$R100.000,00 - com a Natureza de despesa 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Ação 2339-CRAS - Fonte de Recurso 841.

Segue em anexo os documentos:

- 1- Primeiro processo de abertura do recurso.
- 2- Extrato Bancário da Chegada do recurso.
- 3- Extrato Bancário do valor atual do recurso.



SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerente

CRISTIANO BENEDITO LAURO

Funcionário(a)

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 57, de 18 de agosto de 2023
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- ☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
- ☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 57/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)".

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado:

nº. 486

Ação da LDO a ser alterada:

nº. 2.294; 2.339

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	8
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4
FUNÇÃO	8
SUBFUNÇÃO	122; 244
PROGRAMA	486
PROJETO/ATIVIDADE	2.294; 2.339
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00
FONTE DE RECURSO	841

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
VALOR	110.400,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio da Platina, 21 de agosto de 2023.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 57/2023 que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)"*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 2.059, de 09 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária para o exercício de 2023, bem como na Lei nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021–Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei nº. 2.058, de 09 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio da Platina, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 57/2023

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

O Governo Federal, através da Emenda Parlamentar nº 20520006, de autoria do Senador Álvaro Dias, repassou para nosso Município no exercício de 2022 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual foi autorizado e aberto através da Lei Municipal nº 2.012/2022 e do Decreto 260/2022, respectivamente.

Entretanto, no ano passado o crédito não foi utilizado integralmente, conforme explicado pelo Secretário de Assistência Social no processo em análise. Desta forma, visto que o crédito orçamentário expirou no dia 31/12/2022, solicitamos novamente autorização para utilizar o saldo remanescente. A aplicação será na mesma finalidade do crédito aberto no ano passado, ou seja, será utilizado para contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, em atendimento ao **CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social**.

Recebemos também no exercício financeiro de 2022 outro recurso, sendo Ementa Parlamentar do Deputado Federal Aroldo Martins, igualmente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e aberto no ano passado através da Lei Municipal nº 2.011/2022 e do Decreto nº 259/2022, respectivamente.

Porém neste caso, resta o valor integral como saldo remanescente, ou seja, o crédito não foi utilizado e expirou em 31/12/2022. Por este motivo, visto a intenção de nosso Município em utilizá-lo, solicitamos nova autorização desta Nobre Casa de Leis para tal. Esclarecemos ainda que este recurso será aplicado integralmente em serviços de terceiros - pessoa jurídica, no **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, conforme definição inicial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desta forma, por tratar-se de recursos remanescentes do ano passado, não previstos na Lei Orçamentária Vigente, solicitamos abertura de crédito adicional para realizarmos a devida inclusão no Orçamento corrente, bem como sua efetiva utilização.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos (as) Nobres Vereadores (as) na aprovação do Projeto em tela.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 25887/2023

Requerente: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Usuário: ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO

Repartição: Departamento Municipal de Orçamento

Data/Hora: 21/08/2023 10:49

Observação: Solicitação de Parecer Contábil

Ass: _____

Destino:

Usuário: FERNANDO JOSE GOBETTI MACHADO

Data/Hora: 21/08/2023 10:49

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Parecer Contábil 05/2023

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 057, de 18 de agosto de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, com base em Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022 - 2025 e na LDO 2023;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43:

“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício”.

3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais) com base em Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme saldo a utilizar em anexo.
4. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.967, de 02 de Dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual e o Anexo I da Lei Municipal nº. 2.058, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2023, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;
5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina, 23 de agosto de 2023.

Fernando José Gobetti Machado
Contabilista
CRC 275879/O PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Gerenciamento do Sistema
Consulta do Superávit Financeiro
Entidade: Todos / Vínculo Igual 841

Pág 1 / 1

Entidade	Vínculo	Descrição	Saldo a Utilizar
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	841	SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS	151.953,91

Total de Registros: 1